

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIADORA DE PROJETOS PARA APOIAR A ESCOLA DE PROJETOS NO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRANGA, PIRACICABA, SANTO ANTÔNIO, SUAÇUÍ E CARATINGA, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA CONSORCIO SANEPLAN.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED], [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]0, residente e domiciliada à [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP: [REDACTED]0, e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, [REDACTED], [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED],

expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], ap. [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 027/2025 celebrado com a empresa **CONSORCIO SANEPLAN**, com fundamento no Processo Administrativo nº 4.202.06.0275.0081.2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 027/2025 conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 4.202.06.0275.0081.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 002/IGAM/2025	PAP IGAM PIRANGA 2026 – 2.2.1.1. Contratar projetos para Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água	R\$ 45.002,16
	PAP IGAM PIRANGA 2026 – 2.2.2.1. Contratar projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 223.225,36
	PAP IGAM PIRACICABA 2026 – 2.2.1.1. Contratar projetos para Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água	R\$ 67.505,51
	PAP IGAM PIRACICABA 2026 – 2.2.2.1. Contratar projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 151.206,99
	PAP IGAM SANTO ANTÔNIO 2026 - 2.2.1.1. Contratar projetos para Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água	R\$ 45.002,16
	PAP IGAM SANTO ANTÔNIO 2026 - 2.2.2.1. Contratar projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 81.894,52
	PAP IGAM SUAÇUI 2026 - 2.2.1.1. Contratar projetos para Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água	R\$ 12.000,00
	PAP IGAM SUAÇUI 2027 - 2.2.1.1. Contratar projetos para Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água	R\$ 10.501,08
	PAP IGAM SUAÇUI 2026 - 2.2.2.1. Contratar projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 58.000,00

CG	RUBRICA	TOTAL
	PAP IGAM SUAÇUI 2027 - 2.2.2.1. Contratar projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 23.894,52
	PAP IGAM CARATINGA 2026 - 2.2.1.1. Contratar projetos para Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água	R\$ 22.501,08
CG 002/IGAM/2025	PAP IGAM CARATINGA 2026 - 2.2.2.1. Contratar projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 59.393,45
	TOTAL	R\$ 800.126,83

Valor total: R\$ 800.126,83 (Oitocentos mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 027/2025 não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

REJANE
MONTEIRO DA
SILVA
PEDRA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2026.03.06 09:41:09 -03'00'
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina
AGEVAP

ALEX CARDOSO
PEREIRA
Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA
Dados: 2026.03.06 09:11:50 -03'00'
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 05/03/2026 16:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 05/03/2026 15:25:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno